


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 101/2025

03 de julho de 2025

Processo nº 23117.041183/2025-78

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 94/2025
Concurso público para contratação de professor(a) efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo, conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Matemática e Estatística.
- 1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Matemática	1 (uma)	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Autovalores, autovetores, polinômios anuladores, operadores diagonalizáveis e aplicações.
 - 1.5.2. Espaços com produto interno: operadores auto-adjuntos, ortogonais, normais e aplicações.
 - 1.5.3. A fórmula de Taylor no R^n e aplicações.
 - 1.5.4. Os teoremas da função inversa e da função implícita no R^n , e aplicações.
 - 1.5.5. Domínios euclidianos, domínios principais e domínios de fatoração única.
 - 1.5.6. O Teorema Egregium de Gauss, as equações de compatibilidade e aplicações.
 - 1.5.7. A integral como limite de somas de Riemann, integração iterada no R^n e aplicações.
 - 1.5.8. Equações diferenciais ordinárias: métodos de Runge-Kutta e aplicações.

- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. F. U. Coelho e M. L. Lourenço, Um Curso de Álgebra Linear, 2ª Edição, São Paulo: EDUSP, 2005.
- 1.6.2. B. Noble e W. James, Álgebra linear aplicada, 2ª Ed., Rio de Janeiro, Prentice-Hall do Brasil, 1977.
- 1.6.3. K. Hoffmann and R. Kunze, Linear Algebra, Prentice Hall, Inc., 1961.
- 1.6.4. A. Garcia e Y. Lequain, Elementos de Álgebra, Projeto Euclides, Rio de Janeiro: IMPA, 2002.
- 1.6.5. I. N. Herstein, Abstract Algebra, Third Edition, John Wiley & Sons, Inc., 1999.
- 1.6.6. E. L. Lima, Análise no espaço R^n , Matemática Universitária, Rio de Janeiro: IMPA, 2002.
- 1.6.7. E. L. Lima, Análise Real, Vol. 2, Projeto Euclides, Rio de Janeiro: IMPA, 2011.
- 1.6.8. M. P. do Carmo, Geometria Diferencial de Curvas e Superfícies, 3ª Ed, Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Matemática, 2008.
- 1.6.9. N. B. Franco, Cálculo Numérico, São Paulo, Pearson, 2006.
- 1.6.10. R. L. Burden e J. D. Faires, Análise Numérica, Tradução da 8ª Ed. norte-americana, São Paulo: Cengage Learning, 2008.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15(quinze) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos(as) classificados(as) nas reservas de vagas para negros(as) e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 04(quatro) vagas para a ampla concorrência, 03(três) para negros(as) e 01(uma) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 04(quatro) para a ampla concorrência e 04(quatro) para negros(as). Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros(as) e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	13/10/2025	08h00	Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Sorteio público do tema da prova didática	13/10/2025	08h15	Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da Comissão Julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	14/10/2025	08h30	Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.

Entrega dos títulos	17/11/2025	Das 00h00 às 23h59	e-mail: ime@ufu.br
---------------------	------------	--------------------	--------------------

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s), sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); II - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos).	10 pontos
2	Capacidade de organização e planejamento do texto.	I - Capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (10 pontos); II - Demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (10 pontos).	20 pontos
3	Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual: densidade teórica.	I - Capacidade de abordar o tema com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos); II - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (15 pontos); III - Adequação do texto ao nível proposto (10 pontos); IV - Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos).	50 pontos
4	Capacidade de problematização	I - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) e fundamentação teórica pertinente (10 pontos); II - Domínio do tema, grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados (10 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Sala de aula com projetor digital, lousa, pincel, giz e notebook.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O(A) candidato(a) poderá utilizar seu próprio notebook, porém esse item não é essencial.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderão ser feitas projeções de vídeos ou audição de mídias, nem projeções de fotocópias de materiais (livros, artigos ou notas de aula) que não tenham sido confeccionadas pelo(a) próprio(a) candidato(a).

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
----	----------	--	------------------

1	Respeito aos padrões de língua culta	I - Respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); II - Vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Receberá pontuação máxima o(a) candidato(a) cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10 pontos
3	Objetividade	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema	15 pontos
4	Articulação e clareza das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema	I - Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos); II - Capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual (15 pontos);	25 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I - Grau de detalhamento do conteúdo apresentado (10 pontos); II - Estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados (15 pontos).	25 pontos
6	Habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	I - Utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos); II - Motivação e dicção (5 pontos).	10 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I - Coesão e consonância com o tema (2 pontos); II - Objetivos e metodologia propostos (2 pontos); III - Referências bibliográficas indicadas (1 ponto).	5 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo **e-mail ime@ufu.br**. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: **Documentos Concurso do IME - Monte Carmelo - Nome completo do(a) candidato(a)**.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo.	1 ponto por disciplina/período letivo	
2	Disciplinas ministradas em cursos de graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo.	0,5 ponto por disciplina/período letivo	
3	Orientação concluída de tese de doutorado na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	2 pontos por orientação	
4	Coorientação concluída de tese de doutorado na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a coorientação	1,5 ponto por orientação	
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	1 ponto por orientação	
6	Orientação de iniciação científica, com bolsa, na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,2 ponto por orientação/semestre	
7	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,4 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Consultoria em Matemática ou Matemática Aplicada para empresas	Certificado emitido pela empresa	0,5 ponto por consultoria	
2	Bolsista de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Certificado emitido e assinado pelo coordenador do projeto, contendo descrição das atividades	0,5 ponto por projeto	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída

				pe(o) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação e/ou Pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por mês concluído	
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES.	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por mês concluído de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Membro da equipe de projetos ou Cursos de Extensão	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto ou curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A1 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira-legado.capes.gov.br ."	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	7,0 pontos por artigo	
2	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A2 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira-legado.capes.gov.br ."	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	6,5 pontos por artigo	
3	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A3 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira-legado.capes.gov.br ."	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	5,5 pontos por artigo	
4	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A4 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão	Cópia da folha de rosto do artigo, em	5,0 pontos por artigo	

	consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira-legado.capes.gov.br ."	que conste sua referência completa		
5	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B1 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira-legado.capes.gov.br ."	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	4,0 pontos por artigo	
6	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B2 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira-legado.capes.gov.br ."	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	2,5 pontos por artigo	
7	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B3 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira-legado.capes.gov.br ."	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1,5 ponto por artigo	
8	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B4 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira-legado.capes.gov.br ."	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1,0 ponto por artigo	
9	Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial, na área de Matemática. exceto os pontuados nos itens 1 a 8.	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	0,4 ponto por artigo	
10	Trabalho completo publicado em anais de congresso, na área de Matemática.	Cópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais	0,2 ponto por trabalho	
11	Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área de Matemática.	Cópia do certificado de apresentação	0,1 ponto por apresentação	
12	Palestras, conferências ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais na área de Matemática.	Cópia do certificado de apresentação	0,2 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
13	Livro didático ou científico publicado com selo de editora que possua corpo editorial, na área de Matemática.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, em que conste o selo da editora e o corpo editorial	0,4 ponto por livro didático ou científico	
14	Estágio de pós-doutorado com bolsa na área de Matemática.	Cópia de declaração da	0,2 ponto por mês concluído	

		instituição em que o estágio foi desenvolvido e da comprovação da bolsa		
15	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por banca	
16	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
17	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
18	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por banca	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6481402** e o código CRC **F5DD8BCD**.

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A1 ou A2, de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Relações Internacionais.	Fotocópia da página de rosto e capa	3 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A3 ou A4, de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Relações Internacionais.	Fotocópia da página de rosto e capa	2 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B1, de acordo com os critérios CAPES da área de Relações Internacionais.	Fotocópia da página de rosto e capa	0,5 ponto por artigo	
4	Publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Relações Internacionais.	I - Capa do livro II - Página em que conste a editora III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor	1 ponto por capítulo	
5	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Relações Internacionais.	I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	3 pontos por livro	
6	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Relações Internacionais.	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	1 ponto por livro	
7	Participação em projeto de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Documento em que conste o nome do pesquisador e o tempo de participação no projeto	1 ponto por projeto/ano	
8	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato	2 pontos por pesquisa/ano	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 101/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo, conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Matemática e Estatística.

1.2.Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Matemática	1 (uma)	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Autovalores, autovetores, polinômios anuladores, operadores diagonalizáveis e aplicações.

1.5.2.Espaços com produto interno: operadores auto-adjuntos, ortogonais, normais e aplicações.

1.5.3.A fórmula de Taylor no R^n e aplicações.

1.5.4.Os teoremas da função inversa e da função implícita no R^n , e aplicações.

1.5.5.Domínios euclidianos, domínios principais e domínios de fatoração única.

1.5.6.O Teorema Egregium de Gauss, as equações de compatibilidade e aplicações.

1.5.7.A integral como limite de somas de Riemann, integração iterada no R^n e aplicações.

1.5.8.Equações diferenciais ordinárias: métodos de Runge-Kutta e aplicações.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.F. U. Coelho e M. L. Lourenço, Um Curso de Álgebra Linear, 2ª Edição, São Paulo: EDUSP, 2005.

1.6.2.B. Noble e W. James, Álgebra linear aplicada, 2ª Ed., Rio de Janeiro, Prentice-Hall do Brasil, 1977.

1.6.3.K. Hoffmann and R. Kunze, Linear Algebra, Prentice Hall, Inc., 1961.

1.6.4.A. Garcia e Y. Lequain, Elementos de Álgebra, Projeto Euclides, Rio de Janeiro: IMPA, 2002.

1.6.5.I. N. Herstein, Abstract Algebra, Third Edition, John Wiley & Sons, Inc., 1999.

1.6.6.E. L. Lima, Análise no espaço R^n , Matemática Universitária, Rio de Janeiro: IMPA, 2002.

1.6.7.E. L. Lima, Análise Real, Vol. 2, Projeto Euclides, Rio de Janeiro: IMPA, 2011.

1.6.8.M. P. do Carmo, Geometria Diferencial de Curvas e Superfícies, 3ª Ed, Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Matemática, 2008.

1.6.9.N. B. Franco, Cálculo Numérico, São Paulo, Pearson, 2006.

1.6.10.R. L. Burden e J. D. Faires, Análise Numérica, Tradução da 8ª Ed. norte-americana, São Paulo: Cengage Learning, 2008.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 15(quinze) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos(as) classificados(as) nas reservas de vagas para negros(as) e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 04(quatro) vagas para a ampla concorrência, 03(três) para negros(as) e 01(uma) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 04(quatro) para a ampla concorrência e 04(quatro) para negros(as). Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros(as) e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	13/10/2025	08h00	Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Sorteio público do tema da prova didática	13/10/2025	08h15	Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da Comissão Julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	14/10/2025	08h30	Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Entrega dos títulos	17/11/2025	Das 00h00 às 23h59	e-mail: ime@ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.



3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s), sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); II - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos).	10 pontos
2	Capacidade de organização e planejamento do texto.	I - Capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (10 pontos); II - Demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (10 pontos).	20 pontos
3	Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual: densidade teórica.	I - Capacidade de abordar o tema com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos); II - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (15 pontos); III - Adequação do texto ao nível proposto (10 pontos); IV - Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos).	50 pontos
4	Capacidade de problematização	I - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) e fundamentação teórica pertinente (10 pontos); II - Domínio do tema, grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados (10 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Sala de aula com projetor digital, lousa, pincel, giz e notebook.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O(A) candidato(a) poderá utilizar seu próprio notebook, porém esse item não é essencial.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderão ser feitas projeções de vídeos ou audição de mídias, nem projeções de fotocópias de materiais (livros, artigos ou notas de aula) que não tenham sido confeccionadas pelo(a) próprio(a) candidato(a).

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I - Respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); II - Vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Receberá pontuação máxima o(a) candidato(a) cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10 pontos
3	Objetividade	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema	15 pontos
4	Articulação e clareza das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema	I - Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos); II - Capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual (15 pontos);	25 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I - Grau de detalhamento do conteúdo apresentado (10 pontos); II - Estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados (15 pontos).	25 pontos
6	Habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	I - Utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos); II - Motivação e dicção (5 pontos).	10 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I - Coesão e consonância com o tema (2 pontos); II - Objetivos e metodologia propostos (2 pontos); III - Referências bibliográficas indicadas (1 ponto).	5 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ime@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos Concurso do IME - Monte Carmelo - Nome completo do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo.	1 ponto por disciplina/período letivo	
2	Disciplinas ministradas em cursos de graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo.	0,5 ponto por disciplina/período letivo	
3	Orientação concluída de tese de doutorado na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	2 pontos por orientação	
4	Coorientação concluída de tese de doutorado na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a coorientação	1,5 ponto por orientação	
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	1 ponto por orientação	
6	Orientação de iniciação científica, com bolsa, na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,2 ponto por orientação/semestre	
7	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação	0,4 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Consultoria em Matemática ou Matemática Aplicada para empresas	Certificado emitido pela empresa	0,5 ponto por consultoria	
2	Bolsista de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Certificado emitido e assinado pelo coordenador do projeto, contendo descrição das atividades	0,5 ponto por projeto	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação e/ou Pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por mês concluído	
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES.	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por mês concluído de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Membro da equipe de projetos ou Cursos de Extensão	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto ou curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A1 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira- legado.capes.gov.br .	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	7,0 pontos por artigo	
2	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A2 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira- legado.capes.gov.br .	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	6,5 pontos por artigo	



3	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A3 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira- legado.capes.gov.br ."	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	5,5 pontos por artigo	
4	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A4 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira- legado.capes.gov.br ."	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	5,0 pontos por artigo	
5	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B1 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira- legado.capes.gov.br ."	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	4,0 pontos por artigo	
6	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B2 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira- legado.capes.gov.br ."	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	2,5 pontos por artigo	
7	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B3 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira- legado.capes.gov.br ."	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1,5 ponto por artigo	
8	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B4 - CAPES, com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas os artigos científicos tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira- legado.capes.gov.br ."	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1,0 ponto por artigo	
9	Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial, na área de Matemática. exceto os pontuados nos itens 1 a 8.	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	0,4 ponto por artigo	
10	Trabalho completo publicado em anais de congresso, na área de Matemática.	Cópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais	0,2 ponto por trabalho	
11	Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área de Matemática.	Cópia do certificado de apresentação	0,1 ponto por apresentação	
12	Palestras, conferências ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais na área de Matemática.	Cópia do certificado de apresentação	0,2 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
13	Livro didático ou científico publicado com selo de editora que possua corpo editorial, na área de Matemática.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, em que conste o selo da editora e o corpo editorial	0,4 ponto por livro didático ou científico	
14	Estágio de pós-doutorado com bolsa na área de Matemática.	Cópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido e da comprovação da bolsa	0,2 ponto por mês concluído	
15	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por banca	
16	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
17	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
18	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por banca	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 94/2025 CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor(a) do Magistério Superior na Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) às Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, pelos(as) candidatos(as) nele habilitados(as) e aprovados(as) e considerados(as) aptos(as) em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.1.1.Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor(a) para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o(a) candidato(a) ser nomeado(a) e lotado(a) para trabalhar nos campi de Uberlândia ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

1.2.Será publicado um edital complementar para cada vaga, o qual disporá, entre outros, sobre as modalidades de avaliação e cronograma.

1.3.O(A) candidato(a) classificado(a), no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados(as). Neste caso, poderá ser novamente convocado(a), observado o interesse da Universidade, após a convocação dos(as) demais candidatos(as).

1.4.Este edital, os editais complementares com as especificações de cada seleção, e as demais informações, bem como os resultados, convocações e outros, deverá ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>.

1.5.Ao se inscrever em algum certame, o(a) candidato(a):

1.5.1.declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

1.5.2.compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

1.5.3.autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

2.REGIME JURÍDICO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1.O concurso destina-se a provimento de cargos de Professor(a) do Magistério Superior, conforme a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.2.O regime jurídico do(a) professor(a) investido(a) em cargo efetivo será o da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.3.O regime de trabalho poderá ser de:

2.3.1.tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais;

2.3.2.40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, observado o que dispõe o artigo 21 da Lei 12.772/2012; ou

2.3.3.excepcionalmente, 40 (quarenta) horas semanais, sem Dedicação Exclusiva, conforme § 1º do Art. 20 da Lei nº 12.772/2012, hipótese em que o(a) candidato(a) empossado(a) poderá exercer outra atividade, pública ou privada, desde que comprovada a compatibilidade horária, conforme legislação pertinente.

2.4.São atribuições do cargo de professor(a) as atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Gestão institucional, além daquelas previstas em legislação específica, constantes de planos de trabalho e de programas elaborados pelas Unidades Acadêmicas ou Unidades Especiais de Ensino, ou de atos emanados de órgãos ou autoridades competentes e demais disposições do artigo 173 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, e outras obrigações decorrentes da legislação federal ou da normatização interna da Instituição.

2.4.1.No exercício de suas atribuições o(a) professor(a) incumbir-se-á de:

2.4.1.1.participar da elaboração da proposta pedagógica de sua Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

2.4.1.2.elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

2.4.1.3.zelar pela aprendizagem dos(a) alunos(a);

2.4.1.4.estabelecer estratégias de recuperação para os(a) alunos(a) de menor rendimento;

2.4.1.5.ministrar, com frequência obrigatória, as aulas que lhe forem designadas pela sua Unidade, nos dias letivos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, da Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

2.4.1.6.colaborar com as atividades de articulação da UFU com a comunidade; e,

2.4.1.7.realizar atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica constantes de planos de trabalho e de programas elaborados pela Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino.

3.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO

3.1.O concurso será realizado para o provimento das seguintes vagas:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Instituto de Letras e Linguística	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Tradução (inglês-português/português-inglês)	01 (uma)	Doutorado em Estudos da Tradução ou Estudos Linguísticos. Graduação (bacharelado ou licenciatura) em Tradução ou Letras.	Dedicação Exclusiva
2	Instituto de Economia e Relações Internacionais	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Relações Internacionais / Política Externa Brasileira	01 (uma)	Doutorado em Relações Internacionais ou Ciência Política ou Economia Política Internacional ou Estudos Estratégicos Internacionais ou Economia Política Mundial.	Dedicação Exclusiva
3	Faculdade de Engenharia Civil	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Estruturas	02 (duas)	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área de Estruturas	Dedicação Exclusiva
4	Instituto de Matemática e Estatística	Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo - MG	Matemática	01 (uma)	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional	Dedicação Exclusiva
5	Instituto de Artes	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Música/Violoncelo	01 (uma)	Doutorado em Música	Dedicação Exclusiva
6	Faculdade de Educação	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Filosofia da Educação	01 (uma)	Graduação em Pedagogia ou em Filosofia; e Doutorado em Educação ou em Filosofia	Dedicação Exclusiva

